



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2025/0003315-0

Deliberação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 123484844

310ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO INTERSECRETARIAL DE ANÁLISE DE PROJETOS ESPECÍFICOS NO MUNICÍPIO – GRAPROEM

AUTOS: 1010.2024/0008810-6
INTERESSADO: DSX Projetos e Consultoria Ltda.
CONTRIBUINTE: 070.309.0638-1
LOCAL: Avenida Nova Cantareira, lote B
ASSUNTO: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 10/10/2024, na vigência da Lei nº 16.050/14 e Lei nº 17.975/23 (PDE), Lei nº 16.402/16, Lei nº 18.081/24 e Lei nº 18.177/24 (LPUOS), e Lei nº 16.642/17 (COE), destinado a Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis de pequeno e médio portes, subcategorias de uso nR1-15 e nR2-12, em Zona Corredor – 3 (ZCOR-3), em imóvel localizado na Subprefeitura Santana/Tucuruvi. **RETORNO DE COMUNIQUE-SE.**

PRONUNCIAMENTO/024/GRAPROEM/2025

O GRAPROEM, em sua 310ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de abril de 2.025, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2.019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2.020, após debates, por unanimidade de votos, deliberou pelo indeferimento do pedido, nos termos do inciso III do Art. 59 da Lei nº 16.642/2017, em vista do não atendimento de comuniqué-se emitido (doc. SEI nº 117563128), conforme informação de SMUL/CAP (doc. SEI nº 121631107). Em eventual recurso o interessado deverá atender aos itens elencados por SMUL/COMIN (doc. SEI nº 115087813), SVMA/GTMAPP (doc. SEI nº 116107404) e SIURB/PROJ-4 (doc. SEI nº 115668524).

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 179/2023/SMUL.G

Favoráveis (04): SMUL: Fernanda Vaz Meirelles (Titular); SVMA: Argentina Carlota Moreira Carmo Garcia (Titular); SMT: Elisângela Yoshikawa (Titular);
SIURB: Marcello Carneiro Faidiga (p.p.).
Contrários (00): Nenhum.
Abstenções (00): Nenhuma.
Ausentes (01): SMC.



Rosana Friess
Assessor(a) IV
Em 10/04/2025, às 10:59.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **123484844** e o código CRC **D9D0E171**.